
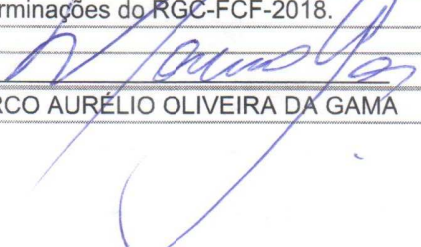

		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO SÉRIE B PROFISSIONAL MARCILIO DIAS x BLUMENAU - 22/07/2018 - 15:00 / Dr. Hercílio Luz - Itajaí				Jogo Nº: 65	
Árbitro:		WILLIAM MACHADO STEFFEN					
Assistente 1:		ELI ALVES SVIDERSKI		Assistente 2:		SAMIRO JUNIOR DA CONCEICAO SCHMITT	
4º Árbitro:		OSMAR DE MIRANDA					
Delegado:		PAULO CESAR GONCALVES		Avaliador:		ALCIDES ZAWASKI PAZETTO	
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome		T/R*	RG		
1	502.691	CHRISTOFER ALVES	✓	T	369503545		
2	316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS	✓	T	5.240.884-1		
3	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	✓	T	4096687795		
4	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	✓	T	6625136		
5	359.808	ANDREI ALBA	✓	T	3102231507		
6	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	✓	T	100931451		
7	406.454	AYRTON DE MELO CARNEIRO	✓	T	5455848		
8	369.834	ARTHUR SILVA FEITOZA	✓	T	626160790		
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	✓	T	3484772		
10	517.445	LEONARDO AVILA DOS SANTOS	✓	T	3133340368		
99	132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE	✓	T	09560745-3		
11	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR	✓	R	451693735		
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	✓	R	429073215		
13	337.239	GUILHERME OLAVO SANTOS	✓	R	509891937		
14	316.384	VICTOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA	✓	R	225330646		
15	186.534	FABIO DO CARMO PRATES	✓	R	39471636		
16	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	✓	R	50832488		
17	394.740	BRUNO MEURER FELICIO	✓	R	5866728		
18	415.739	ADRIAN GAMA DA SILVA	✓	R	381432701		
19	367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE	✓	R	235836277		
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS 05337063863 ✓		Aux. Técnico:		ANTONIO JOSÉ GIL 29446660025 ✓	
Prep. Físico:		AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO 328204572 ✓		Treinador Goleiro:		AGNALDO JOSE DA SILVA 12744869X ✓	
Médico:		JOSE AUGUSTO BACH NETO CRM: 24996		Massagista:		OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336 ✓	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA				 Nº: 4 - ROGELIO DOS SANTOS SILVA (C)			